



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



## PROJETO DE LEI Nº 002 DE 2024

“Altera o valor da Subvenção Social concedida à Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição de Senador Firmino para o exercício de 2024, e dá outras providências”

**O Prefeito Municipal de Senador Firmino/MG, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da subvenção social, instituída e autorizada pela Lei Municipal 1.575, de 21 de novembro de 2023, concedida à:  
V – Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição de Senador Firmino no valor de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo dividido em até 12 (doze) durante o ano de 2023, para até R\$ 39.532,00 (trinta e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais) durante o ano de 2024, sendo dividido em até 11 (onze) parcelas o valor restante;

**Art. 2º** - O valor autorizado no artigo 1º da presente Lei estará condicionado a viabilidade financeira dos cofres públicos, podendo haver reduções ou até suspensões de acordo com a disponibilidade financeira no momento do pagamento da subvenção.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal de Senador Firmino.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vedada à disposição em contrário.

Senador Firmino, 06 de fevereiro de 2024.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Extraordinária do dia 11 de fevereiro de 2024. Já a votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2024 na qual o referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª primeira votação. Na oportunidade vereador Celso Martins de Souza pediu interstício do referido projeto, que foi aceito pelo Presidente da Casa. Em segunda votação Projeto de Lei foi aprovado por todos vereadores presentes.

JOSE MARCOS  
MENDES  
RICARDO:06691  
019660

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MARCOS MENDES  
RICARDO:06691019660  
Dados: 2024.02.06  
09:05:03 -03'00'

**JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO**

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Recebemos  
06/02/24  
[Assinatura]